



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ATA

#### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

**Reunião do Comitê de Aquisições n. 003/2025**

**Data da realização:** 22 de maio de 2025, às 09: 10 h.

**Participantes:****- Membros do Comitê de Aquisições:**

João Rafael Souto dos Santos, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Sásksya Narjara Gurgel da Cruz, Coordenadora de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretária);

Lívia Neiva Mousinho, Assessora da Diretoria-Geral – ASDIR;

Micheline Elga Pessoa de Melo, Secretária de Planejamento Estratégico e Gestão – SPE;

Glavany Lima Maia Vieira, Secretária de Orçamento e Finanças – SOF;

Marcela Nicácio Quezado, Secretária de Gestão de Pessoas – SGP, em substituição;

Leandro da Silva Taddeo, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI ;

Caio Silva Guimarães, Secretário de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC;

Luthiano Sande Lima Vasconcelos, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR;

**- Representantes das unidades demandantes:**

Marina Melo Alcântara – Representante da ASCOM;

Yuri Holanda Cruz – Representante da SEMEB;

Karine Raffaelli Frota Nóbrega de Faria Nunes – Representante do NGE;

Janaína Rodrigues Lima Caland – Representante da ASAUD;

Tatyana Maria Fujiwara de Almeida – Representante da ASAUD.

**- Ouvintes:**

Andréia Vasconcelos Tomaz – ASTAG;

Juliana de Oliveira Linhares Madruga Holanda - ASTAG;

João Nunes da Rocha Neto - COGEL.

**PAUTA:**

Votação relacionada à inclusão no PCA/2025, das seguintes aquisições por unidade demandante:

**- Demandas da ASCOM:**

**SEI N.º 2025.0.000003315-4** - A aquisição de molduras de metal ou madeira e envidraçados.

**SEI N.º 2025.0.000000763-3** – Aquisição de material de copa e cozinha.

- Demanda do NGE:

**SEI N.º 2025.0.000006551-0** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas à execução de atividades nas dependências da sede do TRE/CE.

- Demanda da ASAUD:

**SEI N.º 2025.0.000003460-6** - Aquisição de equipamentos médicos, de interesse da ASAUD.

**SEI N.º 2025.0.000002515-1** - Aquisição de material odontológico.

- Demanda da SAPRE:

**SEI N.º 2025.0.000011521-9** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para os prédios dos cartórios eleitorais dos municípios de Brejo Santo, Camocim, Caririaçu, Jucás, Morada Nova, Quixeramobim e Solonópole.

#### **ABERTURA:**

A Sra. Sáskya, coordenadora da COGEL, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a terceira reunião do comitê de aquisições.

#### **DISCUSSÕES E DECISÕES:**

Em seguida a Sra. Sáskya iniciou a votação das demandas da pauta:

##### **1 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000003315-4**

**Discussão:** A Sra. Sáskya fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de molduras de metal ou madeira e envidraçados, que já havia sido debatida na reunião anterior, para revisão do TR, devido ao quantitativo, tendo sido feito, aprovado pela assessoria jurídica e agora apresentado. A Sra. Marina, representante da ASCOM, falou que foi reduzido o quantitativo de molduras passando de 500 para 100 molduras e pediu para o Sr. Yuri, Chefe da SEMEB falar sobre a importância da demanda. Tendo o Sr. Rafael, Secretário da SAD, ponderado que o questionamento anterior não era relacionado à finalidade da aquisição e sim ao quantitativo. Tendo o Sr. Yuri falado que veio para fazer uma explanação sobre a importância para o tribunal da aquisição dessas molduras, pois com relação à quantidade houve uma grande redução o que é justificável para a aprovação pelo comitê.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

##### **2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000000763-3**

**Discussão:** A Sra. Sáskya fez uma explanação sobre a demanda, que é a Aquisição de material de copa e cozinha, que inclusive já estava no PCA 2025, mas a ASCOM acrescentou alguns itens relativo a material de cozinha, tais como pratos, xícaras etc,

no valor total de R\$ 11.144,54. A Sra. Marina, representante da ASCOM fez uma explanação sobre a demanda, destacando que esse material seria para almoços corporativos, pois o material existente são peças desiguais. A Sra. Glavany, Secretária da SOF, questionou se nos contratos do TRE relacionados a buffet se já não teriam sido incluídos a louçaria necessária para serviço. Tendo sido explicado pela Sra. Marina, que os contratos de buffet já estão incluídos sim, mas esse material seria para almoços que são realizados sem esse tipo de contratação.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

### 3 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000006551-0

**Discussão:** A Sra. Sásksya, fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas à execução de atividades nas dependências da sede do TRE/CE, no valor médio de R\$ 4.497,00. Em seguida a Sra. Karine, representante da NGE, fez uma explanação sobre a demanda. A Sra. Glavany indagou se essa contratação seria obrigatória ou seria apenas uma medida desejável. Tendo a Sra. Karine explicado que é obrigatório apenas para os servidores sem vínculos, pois são regidos pelo RGPS.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

### 4 - Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000003460-6

**Discussão:** A Sra. Sásksya, fez uma explanação sobre a demanda, que é a Aquisição de equipamentos médicos, de interesse da ASAUD, cujo valor médio é de R\$ 25.000,00. o Sr. Rafael falou que essa demanda somada a outra da ASAUD ultrapassaria o valor de R\$ 45.000,00, o que ultrapassaria o valor do limite de fracionamento de dispensa, tendo então que ser alterado o Termo de Referência para ficar dentro do limite. O sr. Luthiano, chefe da ASCIR, falou sobre a Portaria TRE/CE nº 275/2023, que estabelece uma série de atos do executivo que são aplicados nas contratações do tribunal, devendo portanto ser tomada uma postura mais conservadora, evitando que a administração incorra em alguma irregularidade, sendo portanto que esta questão poderia ser reapresentada futuramente e ser submetida também para a nova gestão. A Sra. Janaína, representante da ASAUD, disse que a aquisição de um carrinho de emergência seria de extrema importância, pois no caso de situações urgentes ele é utilizado na mobilização rápida de equipamentos e também que no caso de uma parada cardiorrespiratória de alguém, o tribunal não tem nenhum desses 3 itens solicitados na demanda. Após diversas indagações de outros membros, a Sra. Sásksya argumentou que deveriam ser alinhados os seguintes pontos: primeiro a ASAUD deve colocar o Termo de Referência no processo e enviar para a SANAP para cotação. Após formalizado o valor a SAD juntamente com a ASAUD analisam o que poderia ser tirado do pedido. Então a votação do comitê seria para decidir se após essas medidas o processo deve retornar para o comitê decidir a inclusão no PCA.

**Decisão:** 5 (cinco) membros do comitê, ou seja, a maioria, decidiu que após resolvida as pendências, a demanda deve retornar para o comitê aprovar ou não a inclusão no PCA 2025.

## **5 - Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000002515-1**

**Discussão:** A Sra. Sásksya, fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de material odontológico, o qual já houve manifestação da maioria dos membros do comitê de aquisições, faltando apenas a voto do representante da ASCIR. O Sr. Rafael falou que essa demanda é a que inviabilizaria a aquisição da demanda do SEI N.º 2025.0.000003460-6, dos equipamentos médicos, sendo portanto necessário segurar ou alterar esse ou o outro processo para ficar dentro do limite. A Sra. Sásksya disse que a cotação formal informada pela SANAP foi de R\$ 30.188,40, bem abaixo portanto do valor informado pela ASAUD que seria de R\$ 45.000,00, assim o Sr. Rafael disse que nesse caso como o valor ficou R\$ 15.000,00 abaixo do estipulado, daria para fazer as duas aquisições. Diante da nova situação, a Sra. Sásksya sugeriu que fosse levado novamente a votação pelo comitê a demanda do SEI N.º 2025.0.000003460-6, relativo aos equipamentos médicos.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação das duas demandas ( SEI n.º 2025.0.000002515-1 e SEI N.º 2025.0.000003460-6), sendo a primeira sob a condição da análise do fracionamento e que a ASAUD coloque no processo o Termo de Referência o mais breve possível.

## **6 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000011521-9**

**Discussão:** A Sra. Sásksya fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para os prédios dos cartórios eleitorais dos municípios de Brejo Santo, Camocim, Caririaçu, Jucás, Morada Nova, Quixeramobim e Solonópole. O Sr. Rafael, falou que essa demanda seria basicamente da “Cagece” dos referidos cartórios, sendo portanto indispensável a contratação.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram unanimemente com a contratação, anuindo com a alteração do PCA 2025.

### **Encerramento:**

A Sra. Sásksya encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitando que todos assinem a ata de forma célere para que os processos tramitarem o mais rápido possível.

A reunião foi encerrada às 10:40 h

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025

**JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

**SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ**  
COORDENADORA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL

**MICHELLE ELGA PESSOA DE MELO**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO – SPE

**GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA**  
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF

**MARCELA NICÁCIO QUEZADO**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP – Em substituição

**LEANDRO DA SILVA TADDEO**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – STI

**CAIO SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC

**LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS**  
ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E  
RISCOS – ASCIR

**KARINE RAFFAELLI FROTA NÓBREGA DE FARIA NUNES**  
REPRESENTANTE DO NGE

**MARINA MELO ALCÂNTARA**  
REPRESENTANTE DA ASCOM

**YURI HOLANDA CRUZ**  
REPRESENTANTE DA SEMEB

**JANAÍNA RODRIGUES LIMA CALAND**  
REPRESENTANTE DA ASAUD

**TATYANA MARIA FUJIWARA DE ALMEIDA**  
REPRESENTANTE DA ASAUD

**ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA – ASTAC  
Ouvinte

**JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA – ASTAC  
Ouvinte

**JOÃO NUNES DA ROCHA NETO**  
ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS – COGEL  
Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ, COORDENADORA**, em 28/05/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO NUNES DA ROCHA NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/05/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA , SECRETÁRIA**, em 28/05/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 28/05/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/05/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA RODRIGUES LIMA CALAND, ASSESSORA**, em 28/05/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATYANA MARIA FUJIWARA DE ALMEIDA, SERVIDORA**, em 28/05/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINE RAFFAELLI FROTA NOBREGA DE FARIA NUNES, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/05/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI HOLANDA CRUZ, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/05/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 28/05/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA MELO ALCANTARA , SERVIDORA**, em 28/05/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, ASSESSORA**, em 29/05/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 29/05/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 29/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA NEIVA MOUSINHO, ASSESSORA**, em 29/05/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, SECRETÁRIO**, em 29/05/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 29/05/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0001072912&crc=12720C09](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001072912&crc=12720C09), informando, caso não preenchido, o código verificador **0001072912** e o código CRC **12720C09**.

2025.0.000002784-7

0001072912v2